

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA AUXÍLIO DA POLÍCIA MILITAR E DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA
COIBIR A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS AOS ALUNOS DA ESCOLA PROF. VIRGÍLIO
MARCONDES DE CASTRO.

REQUERIMENTO Nº 196 /2013

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, bem como ao Ilustríssimo Senhor Cap. PM Renato Nery Machado, Comandante da 1ª. Cia PM., solicitando-lhes auxílio na seguinte questão:

A Diretora da Escola Prof. Virgílio Marcondes de Castro, entre as dificuldades normais que se encontra em uma escola pública, tem enfrentado um problema que é de responsabilidade de todos nós. Os alunos tem pulado com frequência os muros da escola com o intuito de comprar e consumir bebida alcoólica no comércio vizinho, sendo que também há a frequência da compra de drogas, voltando para a escola drogados ou alcoolizados.

Uma das soluções seria a colocação de câmaras de segurança para reduzir essas ações, mas como gera um custo elevado tornou-se inviável essa medida. Portanto atendendo reivindicação dessa diretoria, peço uma ação incisiva de nossas autoridades para coibir a venda de bebidas alcoólicas para menores no comércio existente próximo a referida escola.

Solicito que cópia deste documento também seja encaminhado ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para conhecimento e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de março de 2013

ODAIR PIRINOTO
VEREADOR - PTB